



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

O CRF-SC certifica para os devidos fins que o(a) Farmacêutico(a) SUELEN LAMAISON MORAES PAVAN, CPF: 988.154.660-53, está devidamente inscrito(a) neste Regional sob n°. de registro 8570, estando apto(a), portanto, a exercer a profissão no estado de Santa Catarina em todas as áreas de atuação, na forma da lei.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da sua emissão.

Florianópolis, 31 de Outubro de 2022.

Farm. MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
Presidente CRF-SC

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-sc.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 995E-E085-A4DE-4682





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SUELEN LAMAISON MORAES PAVAN

Inscrição: 8570

CPF: 988.154.660-53

Endereço: RUA 904 640 108 C, CENTRO

CEP: 88-330.590

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU-SC

Categoria: FARMACÊUTICO

Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ressalvado o direito ao CRF-SC em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 31/10/2022 às 13:32:08.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

CARLOS NYANDER THEISS
Tesoureiro CRF-SC

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-sc.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 276B-B516-1BEC-3A6A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
8570 / SC

NOME
DR^a. SUELEN LAMAISSON MORAES PAVAN



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1981

DIPLOMADO PELA
UPF

DATA DE CONCLUSÃO
16/12/2005

NATURALIDADE/UF
PASSO FUNDO / RS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Suelen Pavan

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FILIAÇÃO

LUIZ FERNANDO MELLO DE MORAES
MAIRA LAMAISSON DE MORAES



RG

4.032.681 SSP SC

DATA DE EXPEDIÇÃO

20/02/2013

CPF

988.154.660-53

TÍTULO DE ELEITOR

075259180442

ZONA

056

SEÇÃO

0227

GRUPO SANGUÍNEO

A

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

24/07/2019



KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF / SC



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO N.º 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968



O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e em virtude da conclusão do curso de *Farmácia*, em 16 de dezembro de 2005, confere o título de **Farmacêutico Industrial** a

Suelen Lamaison de Moraes

brasileira, natural de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 16 de dezembro de 1981, portadora da cédula de identidade n.º 3088754928, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança /RS

e manda passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Passo Fundo-RS, 16 de dezembro de 2005

Rui Genúlio Soares
Reitor

Suelen Moraes
Diplomado

Etelvino Garbossa
Secretário Geral dos Cursos

Registro nº 38865 fls. 037 v. livro 028-UPF
Passo Fundo, 1º de março de 2006

Faria
João Adalmar de Faria Madalena
SCDSGCC/UPF

Reconhecimento renovado pela Portaria/MEC n. 282, de 26 de janeiro de 2006 e publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2006.

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
REITORIA
Secretaria Geral dos Cursos

DIPLOMA registrado sob o nº **14.829**
fls. **066 v.** do livro nº **011-UPF**, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº **014829/06-SRD/SGCC**
Passo Fundo, 1º de março de 2006
Emilio Trentin
Prof. Emilio Trentin
Setor de Registros de Diplomas
Oscana Damaskuk
Prof. Dra. Oscana Sonia Damyluk
Vice-Reitor de Graduação

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
REITORIA

APOSTILA:
O graduado em Farmácia possui a habilitação em *Farmacêutica Industrial*.
Passo Fundo, 10 de dezembro de 2005

Rui Galvão Soares
Rui Galvão Soares
Reitor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul
CRF/RS

Registrado sob o nº **9956**
à pág. **481** livro **09**
em **12** de **Julho** de **2006**,

Juliano Solia da Rocha
Farm. Juliano Solia da Rocha
Presidente CRF/RS



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Reconhecida pelo decreto nº 62.835 de 6 de junho de 1968

SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

Certificado de Conclusão

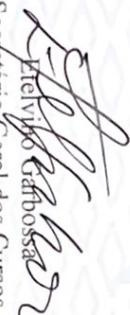
CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que

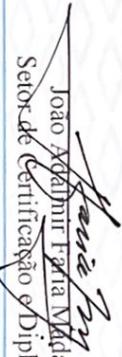
Suelen Lamaison de Moraes

brasileira, portadora da cédula de identidade Nº 3088754928, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do(e) Rio Grande do Sul, nascida no dia 16 de dezembro de 1981, natural de Passo Fundo, Estado do(e) Rio Grande do Sul, concluiu o Curso de *Farmácia: Habilitação em Farmacêutico Industrial*, desta Universidade, reconhecido pela Portaria/MEC n. 317 de 31 de janeiro de 2002 e publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2002, combinada com a Portaria/MEC n. 394 de 8 de fevereiro de 2002 e publicada no DOU em 13 de fevereiro de 2002, **tenho colado grau em 16 de dezembro de 2005.**

Certificamos, outrossim, que o Diploma encontra-se em tramitação, para o devido registro nesta instituição.

Secretaria Geral dos Cursos da Universidade de Passo Fundo, 19 de Dezembro de 2005.


Ezequiel Carlos
Secretário Geral dos Cursos


Joao Adalmar Faria Madalena
Setor de Certificação e Diplomação